PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 039/26.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/26.

AUTORIZAÇÃO.

HENRIQUE PIVATTO, Vice-Prefeito em exercício do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a locação do objeto do **Processo de Contratação nº 039/26**, nos moldes apresentado, tendo como fundamento o artigo 74, inciso V e § 5° da supracitada Lei Federal, devendo ser efetivada junto a **Associação Sport Club Concórdia**, inscrita no CNPJ sob nº 90.809.351/0001-30, com sede na Avenida General Daltro Filho, nº 1707, Bairro Centro, Município de Roca Sales, RS, pelo preço de **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensal, totalizando a importância de **R$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais) anual, devendo este **ato de contratação direta e o extrato do contrato**, serem divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 28 DE JULHO DE 2026.

HENRIQUE PIVATTO
Vice-Prefeito em exercício

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 28/07/2026 a 28/08/2026.

Iara Beatriz Klein
Agente de Contratação